ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 174-PDL 07/2022
Em 29 de 04 de 30 22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 07 /2022

Altera a marca (logomarca) da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro.

Art. 1.º Altera a marca (logomarca) da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro, bem como seu slogan, os quais serão utilizados para identificar o Poder Legislativo de Montenegro, conforme modelo, em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Decreto Legislativo, independente de transcrição.

Art. 2.º A marca (logomarca) consiste em um círculo, de cor dourada, maior, que representa as conquistas econômicas e sociais do município de Montenegro em 149 anos de emancipação política; entre os círculos dourado e preto, a personificação do prédio da Usina Maurício Cardoso, onde hoje está o Legislativo; o desenho, em linhas pretas, representa a apropriação cultural e histórica de espaços do município que foram ou são importantes na construção do Município de Montenegro.

Art. 3.º O slogan "Cada dia mais perto de você", que poderá continuar sendo utilizado logo abaixo da imagem, também busca aproximar a população, não só do espaço (prédio) histórico, como também das ações do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4.º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 253, de 7 de agosto de 2009.

Art. 5.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montenegro, 27 de abril de 2022

Ver. Talis Ferreira
Presidente

Valdeci
Ver. Valdeci Alves de Castro
Vice-Presidente

Ana Paula Machado
Ver.ª Ana Paula Machado
1ª Secretária

Ver. Felipe Kinn da Silva
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da votação: Votos a favor ___
Abstenções ___
Votos contra ___
Presidente


CÂMARA DE VEREADORES
MONTENEGRO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Montenegro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº: 174-PDL 07/2022
Em 29 de 04 de 20 22

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

Desde 2009 a Câmara de Vereadores de Montenegro vem utilizando a mesma logomarca. Mesmo consolidada e já identificando o legislativo montenegrino, é necessária que se faça um reconhecimento ao espaço público, neste caso a Usina Maurício Cardoso, como o local onde hoje o parlamento municipal está instalado.

A Usina Maurício Cardoso foi, durante muitos anos, peça fundamental no desenvolvimento da cidade de Montenegro. Ao agregar a imagem do prédio ao Legislativo se faz este reconhecimento público não só da importância histórica e econômica como também da apropriação de um bem que já está consolidado como ponto turístico para os montenegrinos e, também, para as pessoas que visitam Montenegro.

Em 2023, o município completa 150 anos de emancipação política e econômica e iniciar, ainda neste ano, mudanças em sua logomarca – também – busca estar mais perto da população. O que se busca nesta mudança, e não está querendo ser dito que a marca deve mudar sua identidade visual de tempos em tempos, é associar – ainda mais – o Legislativo da história do município e das pessoas que moram e tem elos com a cidade. Esse olhar sobre o "histórico" e a apropriação do espaço público onde hoje a Câmara de Vereadores está inserida pode ser de grande valia nesta aproximação com a comunidade. Afinal, o jeito de as pessoas pensarem muda, suas necessidades também e, com isso, a forma de enxergarem a importância do Legislativo também muda.

Câmara Municipal de Montenegro, 27 de abril de 2022

Ver. Talis Ferreira
Presidente

Valdeci
Ver. Valdeci Alves de Castro
Vice-Presidente

Ana Paula Machado
Ver.ª Ana Paula Machado
1ª Secretária

Ver. Felipe Kinn da Silva
2º Secretário